

PORTARIA N.º 5572, DE 09 DE MARÇO DE 2009

*"Atribui Função Gratificada ao Servidor
Municipal Jacó Scheibler"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o Art. 21 e 25 da Lei Municipal n.º 1082, de 08 de Outubro de 2007, **Concede**, a partir de 11 de Março de 2009, ao Servidor **Jacó Scheibler**, ocupante do Cargo de Fiscal de Obras e Posturas., Matrícula n.º 141, a Função Gratificada de Dirigente do Núcleo de Engenharia e Projetos, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, com as atribuições e competências definidas da supra aludida Lei, percebendo o vencimento mensal correspondente a FG – 2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
em 09 de Março de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.